



AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos: 0812393-39.2022.8.12.0002
Classe: Alienação Judicial
Requerente: Gerson Caetano Guilherme
Requerida: Isabel Dias Barbosa Guilherme
Oficial de Justiça: Wagner Chagas Zucca
Mandado nº 002.2024/037455-7

Aos 12 de dezembro de 2024, em cumprimento ao r. mandado, com observância das formalidades legais, **AVALIEI** o seguinte bem:

DESCRIÇÃO: Um imóvel determinado por parte do Lote nº 6, da quadra nº 12, perímetro urbano, loteamento denominado Vila Dona Erondina, com área de 372m², dentro dos limites e confrontações constantes na **matrícula nº 57.792**, do RGI local,

contendo na frente um salão comercial, com porta de metal de enrolar, cobertura de eternit, forro de madeira, no meio, há uma casa de alvenaria, padrão popular, antiga, com dois quartos, sala, cozinha e banheiro, com piso cerâmico, cobertura de telhas tipo eternit; aos fundos há 2 peças com cobertura de telhas de eternit; e ao lado 2 peças, sem cobertura (sem telhado), somente com as paredes, com área construída de aproximadamente 211m², imóveis em precário estado de uso e conservação.

O imóvel é servido de pavimentação asfáltica, rede de água, energia elétrica, telefone e outros serviços urbanos disponíveis na região.

AVALIAÇÃO: Considerando a localização do imóvel, comparando-o com os valores praticados no mercado imobiliário, através de pesquisas e valor venal, porém, sem considerar qualquer ônus que o imóvel possa ter, atribui-se ao bem o valor de **RS 220.000,00** **(duzentos e vinte mil reais).**

Dourados-MS, 12 de dezembro de 2024.

Wagner Chagas Zucca
Oficial de Justiça

